

GOVERNO VAI PAGAR PENDÊNCIAS DE PROCESSOS A SERVIDORES FEDERAIS

O governo federal efetuará na folha de outubro (que estará na conta bancária do servidor até o segundo dia útil de novembro), para servidores públicos federais do Poder Executivo, o pagamento de pendências relativas a processos ganhos administrativa ou judicialmente, os chamados “exercícios anteriores”.

O custo financeiro total para efetivação da despesa é de R\$ 100 milhões. A grande maioria das pendências – cerca de 37,5 mil – refere-se a processos com valores até R\$ 1 mil, cuja despesa atinge R\$ 15,1 milhões.

Os passivos referem-se aos quatro exercícios anteriores a 2005, devidos aos servidores por vantagens pessoais e outras, e que não foram efetuados no período.

Segundo portaria conjunta da Secretaria de Recursos Humanos e da Secretaria Orçamento Federal do Ministério do Planejamento que será publicada no Diário Oficial da União na próxima semana, os processos serão individualizados e organizados em fila única, sem distinção de órgão de origem.

Todos os processos no valor de até R\$ 1 mil serão quitados. Os demais obedecerão a determinados critérios. Aqueles com valores até R\$ 50 mil por servidor serão pagos de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

1. Portadores de doença grave especificada em lei, e aposentados por invalidez com idade igual ou superior a 60 anos;
2. Beneficiários com idade igual ou superior a 60 anos;
3. Portadores de doença grave especificada em lei e aposentados por invalidez, com menos de 60 anos; e
4. beneficiários de processos de menor valor, priorizando os mais antigos.

Ainda de acordo com a portaria, os processos com valores superiores a R\$ 50 mil por servidor serão objeto de análise e avaliação da SRH sobre a forma e condições para a quitação.

NOVAS REGRAS PARA AUXÍLIO-MORADIA

A Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento emitiu orientação normativa para todos os órgãos da administração pública do Poder Executivo modificando os procedimentos para concessão de auxílio-moradia para servidores com vínculo ou sem vínculo, ocupantes de cargos em comissão, que se transferem para outra cidade e não dispõem de imóvel próprio.

O objetivo da orientação normativa é disciplinar o recebimento do auxílio-moradia nos casos em que marido e mulher são igualmente transferidos ou grupos de dois ou três servidores que dividem o mesmo apartamento.

Assim, a partir da orientação normativa nº 6 de 15 de agosto de 2005, o auxílio-moradia é concedido por unidade habitacional ou por estada, não mais sendo atribuído ao servidor. Em caso de imóvel ou apart-hotel ocupado por mais de um servidor, o benefício será concedido apenas àquele que houver custeado as despesas com a moradia, “não se admitindo eventual rateio de despesas, mesmo que todos façam jus ao benefício”.

Outra novidade instituída pela ON nº 6 vem a resolver um gasto adicional da administração pública quando um servidor, exonerado de uma função em um órgão e nomeado para outro órgão na mesma cidade, tinha seu benefício suspenso. Nesse caso, a legislação vigente considerava que o referido servidor já seria morador de Brasília, o que gerava um gasto

adicional de transferência e retorno.

A nova norma define que em caso de nomeação para outro órgão, o servidor que já detém o benefício do auxílio-moradia continuará a recebê-lo ao ser exonerado de um órgão e nomeado em outro, no prazo de 30 dias.

Quem tem direito a auxílio-moradia

O auxílio-moradia é concedido para servidores com vínculo ou sem vínculo na administração pública federal ocupantes de cargo de Direção de Assessoramento Superior – DAS, níveis 4, 5 e 6, além de Ministros de Estado e ocupantes de cargos de natureza especial que sejam deslocados para Brasília.

O valor máximo do ressarcimento é de R\$ 1.800,00 e foi fixado pelo Decreto 4.040 de dezembro de 2001. É concedido nos casos em que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão não dispor de imóvel funcional e cessa quando:

- ▶ o servidor for exonerado, destituído ou renunciar;
- ▶ for colocado um imóvel à disposição do servidor;
- ▶ o servidor ou o cônjuge vier a adquirir um imóvel.

● DECRETO PREVÊ 70% DOS CARGOS DE CONFIANÇA PARA SERVIDORES

O governo federal anunciou que 70% dos atuais 21.197 cargos de confiança, os chamados DAS – Direção de Assessoramento Superior, terão que ser ocupados por servidores públicos, sejam federais, estaduais ou municipais. Este percentual representa 14.258 cargos ou 70% em média do total, que passam a ser privativos de servidor.

A medida foi regulamentada em decreto presidencial publicado no Diário Oficial da União no dia 22 de julho de 2005. O principal objetivo da iniciativa é profissionalizar o serviço público, limitando as indicações políticas aos cargos superiores como Secretários Executivos ou Secretários nacionais dos Ministérios.

Assim, serão ocupados exclusivamente por servidores

de carreira:

- ▶ 75% dos cargos em comissão DAS, níveis 1, 2 e 3;
- ▶ 50% dos cargos em comissão DAS, nível 4;

Segundo o Decreto, caberá ao Ministério do Planejamento, através da Secretaria de Gestão, normatizar, acompanhar o cumprimento dos percentuais definidos. Já foram enviados a todos os órgãos solicitação de informações sistemáticas sobre os cargos de confiança, uma vez que os dados do SIAPE não estão organizados conforme prevê o decreto, principalmente no caso de servidores de outras esferas de Poder, principalmente no caso de aposentados.

CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO		PROPOSTA DE ALOCAÇÃO	
CARGO	TOTAL	NÃO SERVIDORES	
		TOTAL	%
DAS - 6	205	205	100
DAS- 5	988	988	100
DAS- 4	2.979	1.490	50
SUBTOTAL A	4.172	2.683	
DAS - 3	3.900	975	25
DAS - 2	5.795	1.449	25
DAS - 1	7.330	1.833	25
SUBTOTAL B	17.025	4.256	
TOTAL	21.197	6.939	32,73%

Uma vez definidas as informações, o estabelecimento da cota de DAS será por órgão ou Ministério que ficará responsável pelas decisões das nomeações de servidores para os cargos de chefia, depois de autorizado pelo Ministério do Planejamento.

Está previsto ainda que os órgãos da administração deverão incluir em seus planos de capacitação, ações voltadas para a habilitação de seus servidores para o exercício de cargos de direção.

Cidadão, fique atualizado sobre as ações mais importantes do governo federal: medicamentos mais seguros, combate à lavagem de dinheiro, reforma agrária, fome zero e muito mais. Escreva para emquestao@secom.planalto.gov.br e assine.

em questão

<http://www.brasil.gov.br/emquestao>

GASTO COM DIÁRIAS E PASSAGENS SERÁ APERTADO EM 2006

O governo federal fixou o limite de R\$ 674 milhões para gastos com diárias e passagens dos órgãos da administração pública federal para 2006, mesmo nível fixado pela Portaria Interministerial nº 236 de 10 de agosto passado para o ano de 2005. Este valor de R\$ 674 milhões representou uma economia de R\$ 126 milhões em relação ao efetivamente gasto em 2004.

Estão fora do limite os gastos referentes com diárias e passagens para ações de fiscalização nos seus vários desdobramentos como receita, vigilância sanitária ou epidemiológica, fiscalização de trabalho escravo, etc., além das investigações da polícia federal.

Decreto modifica valores das diárias

Deverá ser editado em breve decreto corrigindo uma situação que vem afetando servidores que atuam nas áreas de fiscalização e/ou operações policiais em cidades com menos de 200 mil habitantes. Atualmente, os valores das diárias no país não contemplam com acréscimos os deslocamentos para pequenas cidades, alvo de atuação principalmente dos fiscais do trabalho.

Estudos realizados pela Secretaria de Recursos Humanos indicam que os atuais valores de diárias no âmbito da administração pública federal no caso de municípios com menos de 200 mil habitantes estão bem inferiores aos cus-

tos das diárias de hotéis nessas localidades, prejudicando e comprometendo a realização de ações policiais e de controle e fiscalização.

III SIPEC DEBATERÁ ÉTICA E CIDADANIA

A terceira edição do Encontro Nacional de Dirigentes do SIPEC – Sistema de Pessoal Civil da administração pública federal terá como central a política de recursos humanos, ética e cidadania.

O Encontro, promovido pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, reunirá nos dias 19, 20 e 21 de outubro em Brasília profissionais e dirigentes de recursos humanos dos vários órgãos da administração pública.

O III Encontro será aberto pelo ministro Paulo Bernardo, do Planejamento, Orçamento e Gestão, e pelo secretário de Recursos Humanos, Sérgio Mendonça. A programação prevê conferências, palestras e oficinas sobre diversos temas: ética, relações de trabalho e tratamento de conflitos; políticas públicas sociais; Estado, sociedade e cidadania; carreiras e estruturas remuneratórias e política nacional de capacitação.

As inscrições ficam abertas até o dia 7 de outubro, mas o número é limitado a 600 participantes. Para os que não residem em Brasília serão oferecidos, ainda, recepção no aeroporto e traslado ao Hotel Nacional.

Para se inscrever, mediante autorização da chefia imediata, basta acessar o endereço eletrônico www.encontrosipec.planejamento.gov.br e preencher a ficha.

O que você tem a dizer é muito importante para o País



OUVIDORIA DO SERVIDOR

www.ouvidoriadoservidor.gov.br

Cidadão, fique atualizado sobre as ações mais importantes do governo federal: medicamentos mais seguros, combate à lavagem de dinheiro, reforma agrária, fome zero e muito mais. Escreva para emquestao@secom.planalto.gov.br e assine.

em questão

<http://www.brasil.gov.br/emquestao>

CONTATO

é um informativo dirigido aos servidores públicos federais. Editado pela Assessoria de Comunicação Social do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Para sugestões, perguntas ou cancelamento do recebimento deste boletim, preencha o formulário disponível em: http://www.servidor.gov.br/contato/fale_conosco/fale.htm